



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 15 de dezembro de 2025

Edição nº 4583 - Extraordinária

Página 1 de 9

ATOS DO PODER EXECUTIVO



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

Secretaria da Administração

PORTARIA Nº 071, de 10 de dezembro de 2025

Dispõe sobre a criação, execução e tramitação do tipo de processo "Ressarcimento/Auxílio Funeral - CAST".

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das competências e atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 2.344/2021,

Considerando a implantação do processo eletrônico no Município de Toledo, por meio do Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024, que regulamentou o uso do Sistema Eletrônico de Informações - SEI, para criação e tramitação de processos administrativos no âmbito do Município de Toledo.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a criação, execução e tramitação, através do Sistema Eletrônico de Informações – SEI, a partir de **1º de janeiro de 2026** do tipo de processo "**Ressarcimento/Auxílio Funeral - CAST**" sob a égide da Lei nº 2.182, de 2 de dezembro de 2014, por meio de uma base de conhecimento com orientações sobre a condução e tipos de documentos específicos do processo.

Art. 2º. A especificação e detalhes deste tipo de processo estão descritos no documento "Base de Conhecimento" e "Fluxograma", sendo estes os únicos documentos válidos para a definição deste tipo de processo, podendo serem acessados publicamente por qualquer usuário na Seção "Bases de Conhecimento" do Portal SEI ou em ícone específico do sistema.

Art. 3º. O fluxo e a base de conhecimento suprarreferidos poderão sofrer alterações, as quais serão válidas a partir da inserção de uma nova versão no sistema e Portal do SEI.

Art. 4º. A definição e formalização das modificações deverá ser conduzida pela unidade responsável pelo processo em conjunto com a Unidade Gestora do SEI.

Art. 5º. A publicação e divulgação da nova versão deverá ser solicitada à Unidade Gestora do SEI.

Art. 6º. Determinar que este será o único procedimento válido para este tipo de processo, a partir de **1º de janeiro de 2026**.

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO DOUGLAS MARQUES
Secretário da Administração

ISAAC BRAGA
Diretor da Administração e de Gestão de Processos

BALNEI LORENÇO ROTTA
Secretário da Fazenda

IEDA ROSA GRESELLE
Superintendente da CAST



Documento assinado eletronicamente por **Ieda Rosa Greselle, Superintendente da CAST**, em 10/12/2025, às 15:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#), [Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020](#) e [Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024](#).



Documento assinado eletronicamente por **Isaac Braga, Diretor(a) da Administração e de Gestão de Processos**, em 15/12/2025, às 10:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#), [Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020](#) e [Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Douglas Marques, Secretário(a) da Administração**, em 15/12/2025, às 10:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#), [Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020](#) e [Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024](#).



Documento assinado eletronicamente por **Balnei Lorenço Rotta, Secretário(a) da Fazenda**, em 15/12/2025, às 11:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#), [Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020](#) e [Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.toledo.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0052181** e o código CRC **70ED4AF8**.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 15 de dezembro de 2025

Edição nº 4583 - Extraordinária

Página 2 de 9



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

Secretaria da Administração

PORTARIA Nº 072, de 12 de dezembro de 2025

Dispõe sobre a criação, execução e tramitação do tipo de processo "Prestação de Contas - Ações e Indicadores do Plano Plurianual", sob a égide da Instrução Normativa nº 172/2022 - TCE/PR" no âmbito do Município de Toledo.

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das competências e atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 2.344/2021,

Considerando a implantação do processo eletrônico no Município de Toledo, por meio do Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024, que regulamentou o uso do Sistema Eletrônico de Informações - SEI, para criação e tramitação de processos administrativos no âmbito do Município de Toledo.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a criação, execução e tramitação, através do Sistema Eletrônico de Informações – SEI, a partir de **16 de dezembro de 2025**, do tipo de processo "Prestação de Contas - Ações e Indicadores do Plano Plurianual", sob a égide da Instrução Normativa nº 172, de 11 de julho de 2022 - TCE/PR, por meio de uma base de conhecimento com orientações sobre a condução e tipos de documentos específicos do processo.

Art. 2º. A especificação e detalhes deste tipo de processo estão descritos no documento "Base de Conhecimento" e "Fluxograma", sendo estes os únicos documentos válidos para a definição deste tipo de processo, podendo serem acessados publicamente por qualquer usuário na Seção "Bases de Conhecimento" do Portal SEI ou em ícone específico do sistema.

Art. 3º. O fluxo e a base de conhecimento suprarreferidos poderão sofrer alterações, as quais serão válidas a partir da inserção de uma nova versão no sistema e Portal do SEI.

Art. 4º. A definição e formalização das modificações deverá ser conduzida pela unidade responsável pelo processo em conjunto com a Unidade Gestora do SEI.

Art. 5º. A publicação e divulgação da nova versão deverá ser solicitada à Unidade Gestora do SEI.

Art. 6º. Determinar que este será o único procedimento válido para este tipo de processo, a partir de **16 de dezembro de 2025**.

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO DOUGLAS MARQUES
Secretário da Administração

ISAAC BRAGA
Diretor da Administração e de Gestão de Processos

BALNEI LORENÇO ROTTA
Secretário da Fazenda



Documento assinado eletronicamente por **Isaac Braga, Diretor(a) da Administração e de Gestão de Processos**, em 15/12/2025, às 10:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#), [Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020](#) e [Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Douglas Marques, Secretário(a) da Administração**, em 15/12/2025, às 10:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#), [Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020](#) e [Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024](#).



Documento assinado eletronicamente por **Balnei Lorenço Rotta, Secretário(a) da Fazenda**, em 15/12/2025, às 11:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#), [Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020](#) e [Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.toledo.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0053559** e o código CRC **ACB57FCB**.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 15 de dezembro de 2025

Edição nº 4583 - Extraordinária

Página 3 de 9

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 008/2024

Oriundo do Chamamento Público nº 025/2024.

Partes: SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA e o Agente Cultural SANDRA CRISTIANA KLEINSCHMITT, CPF nº. ***.555.249-**.

Objeto: Projeto cultural LIVRO: "Aventura dos Guardiões: a busca pela chave secreta". O referido Termo de Execução Cultural fica prorrogado por mais 110 (cento e dez) dias, contados a partir de 11/12/2025. Data de assinatura: 12 de dezembro de 2025.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 001/2024

Oriundo do Chamamento Público nº 027/2024.

Partes: SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA e o Agente Cultural LESSSANDRO FERNANDES, CPF nº. ***.084.409-**.

Objeto: Projeto cultural "10 anos de JP". O referido Termo de Execução Cultural fica prorrogado por mais 50 (cinquenta) dias, contados a partir de 12/12/2025. Data de assinatura: 12 de dezembro de 2025.

MUNICÍPIO DE TOLEDO – PR

AVISO

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO FLORESTAL

A Prefeitura Municipal de Toledo, CNPJ 76.205.806/0001-88, torna público que irá requerer junto ao Instituto Água e Terra (IAT) a Autorização Florestal para supressão de 0,53 ha de vegetação nativa para execução de obras de prolongamento da rua Ida Becker, na Vila Becker em Toledo/PR.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 15 de dezembro de 2025

Edição nº 4583 - Extraordinária

Página 4 de 9

ATOS DO PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PAUTA DA TRIGÉSIMA SEGUNDA SESSÃO SUPLEMENTAR I SESSÃO LEGISLATIVA XVIII LEGISLATURA

Auditório e Plenário Edílio Ferreira da Câmara Municipal de Toledo
14 horas do dia 16 de dezembro de 2025

ORDEM DO DIA

MATÉRIAS EM SEGUNDO TURNO

Projeto de Lei nº 186, de 2025

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Estima a receita e fixa a despesa do Município de Toledo, para o exercício de 2026.

Projeto de Lei nº 200, de 2025

Autoria: Parlamentar Genivaldo Jesus

Ementa: Declara de utilidade pública municipal a Associação Toledana de Educadores - ATED.

Projeto de Lei nº 204, de 2025

Autoria: Parlamentar Genivaldo Jesus

Ementa: Declara de utilidade pública municipal o Clube do Taco de Toledo.

Projeto de Lei nº 214, de 2025

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Autoriza o Executivo municipal a abrir crédito adicional suplementar no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2025.

Projeto de Lei nº 215, de 2025

Autoria: Parlamentares Odir Zoia e Bruno Radunz

Ementa: Declara de utilidade pública Sociedade Esportiva Aliança.

Projeto de Lei nº 216, de 2025

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Autoriza o Executivo municipal a abrir crédito adicional suplementar no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2025.

Projeto de Lei nº 217, de 2025

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Autoriza o Executivo municipal a abrir crédito adicional suplementar no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2025.

Projeto de Lei nº 222, de 2025

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Dispõe sobre a reestruturação da Fundação para o Desenvolvimento Sustentável, Científico e Tecnológico de Toledo (FUNTEC).



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 15 de dezembro de 2025

Edição nº 4583 - Extraordinária

Página 5 de 9



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

Projeto de Lei nº 223, de 2025

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Dispõe sobre a Política Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação (PMCTI) e sobre o Sistema Municipal de Ciência, Tecnologia e de Inovação (SIMCITI) e estabelece incentivos à inovação e à pesquisa científica e tecnológica no ambiente produtivo e social do Município de Toledo.

Projeto de Lei nº 226, de 2025

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Dispõe sobre o Programa de Desenvolvimento da Agropecuária do Município de Toledo.

Projeto de Lei nº 227, de 2025

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Institui a Política Municipal de Incentivo à Produção e ao Uso de Biometano e à Gestão Sustentável de Resíduos no Município de Toledo.

Projeto de Lei nº 230, de 2025

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Autoriza o Executivo municipal a abrir créditos adicionais suplementar e especial no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2025.

Projeto de Resolução nº 37, de 2025

Autoria: Mesa

Ementa: Dispõe sobre a prestação de contas do Poder Executivo do Município de Toledo, referente ao exercício financeiro de 2024.

COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES

PARLAMENTARES

- | | | |
|----------------------|----------------------|----------------------|
| 1. Gabriel Bailerle | 7. Olinda Fiorentin | 13. Sergio Japonês |
| 2. Genivaldo Jesus | 8. Pedro Varela | 14. Valdir Gomes |
| 3. Jairo Cerbarro | 9. Professor Oseias | 15. Valtencir Careca |
| 4. Katchi Nascimento | 10. Professora Marli | 16. Bruno Radunz |
| 5. Marcos Zanetti | 11. Ricardo Santos | 17. Chumbinho Silva |
| 6. Odir Zoia | 12. Roberto de Souza | |



GABRIEL BAIERLE

Presidente da Câmara Municipal



ATOS DE CONSELHOS E OUTROS



ATA 06/2025

Aos dez dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco, às oito horas, na sala de reuniões da Agência do Trabalhador do Município de Toledo/PR, realizou-se a 6ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda – COMTER. O Presidente do Conselho, Sr. Guttherry Alves Viana, após constatar o quórum necessário, declarou aberta a reunião, cumprimentando os presentes. Em seguida, o conselheiro Rodrigo Souza, apresentou informações sobre o Diagnóstico Territorial, relatando os avanços e as dificuldades enfrentadas para a entrega dos resultados previstos para novembro, especialmente em razão da mudança de integrantes do grupo responsável e do afastamento de alguns membros. Explicou que as pesquisas com as empresas estão em fase final, restando apenas as análises, e ressaltou que a primeira etapa do diagnóstico, composta pelos indicadores via Power BI, já foram disponibilizados às empresas, no site da prefeitura, permitindo-lhes acesso parcial aos dados da Agência do Trabalhador. Solicitou, ainda, a prorrogação do prazo para conclusão das análises. O conselheiro Daniel Kopicz comentou sobre a necessidade de incluir dados de desocupados, sendo comunicado por Rodrigo de que tais informações são fornecidas pelo IBGE. Na sequência, o diretor da Agência do Trabalhador, Sr. Vanderlei Timóteo, apresentou os principais números referentes ao desempenho da agência no ano de 2025. Destacou o aumento expressivo da participação feminina no mercado de trabalho, registrando 3.750 mulheres contratadas contra 1.077 homens, e ressaltou a necessidade de compreender o perfil dessas trabalhadoras, muitas delas mães solo e provedoras do lar, o que reforça a importância de políticas públicas de apoio, como creches e escolas, para garantir sua permanência no emprego. Comentou ainda que grande parte desse público possui baixa escolaridade, sem o ensino médio completo, evidenciando a necessidade de ações direcionadas à alfabetização e qualificação profissional. Relatou também que cerca de 9% das contratações envolvem trabalhadores estrangeiros, cuja presença crescente exige atenção para o desenvolvimento de políticas públicas que promovam integração e qualificação, evitando tensões sociais e assegurando que a população local também seja contemplada pelas oportunidades de trabalho. O diretor apresentou, ainda, um panorama dos setores econômicos, informando que o comércio foi o principal responsável pelo saldo positivo de empregos no período, enquanto a indústria voltou a registrar números favoráveis após oscilação no mês de novembro. Destacou o forte desempenho da construção civil, que mantém ritmo acelerado em razão da verticalização do município, com a previsão de aproximadamente 430 novos empreendimentos. Ressaltou também a força contínua do setor agropecuário, principalmente pelas cooperativas e frigoríficos. Observou que a economia local permanece diversificada, o que contribui para a estabilidade regional, embora seja necessário discutir estratégias para que Toledo não seja afetado por possíveis instabilidades do cenário nacional. O salário médio do município foi apontado como cerca de R\$ 2.200, valor aproximadamente 30% superior à média nacional. Em relação aos dados e indicadores disponibilizados no Power BI, o diretor apresentou informações sobre comparativos municipais e estaduais, atividade econômica, e dados referentes aos beneficiários do Bolsa Família, atendendo a questionamento dos conselheiros. O diretor Vanderlei explicou que o benefício, no município de Toledo, tem alcançado predominantemente quem realmente necessita, destacando o perfil recorrente de beneficiárias, como mães solo, com dois ou três filhos, que enfrentam dificuldades para obter vaga em cmeis, embora manifestem desejo de ingressar no mercado de trabalho. Marcio questionou se existe informação, via CRAS, que permita identificar quantos beneficiários já possuem algum tipo de ocupação ou renda. Vanderlei esclareceu que tais dados estão em levantamento conjunto pelas Secretarias de Assistência Social e de Desenvolvimento Humano e Social (SDHS), com o objetivo de atualizar a base de informações e alinhar o diagnóstico local. Marcio observou que beneficiários com alguma renda apresentam maior potencial para sair do programa, desde que recebam apoio adequado para elevar sua autonomia financeira. Foram apresentados resultados dos cursos ofertados pela agência, como o curso de técnicas de panificação e confeitaria, o qual seria realizado a formatura na noite de quarta-feira (10/12), além do curso de preparo de petiscos, em Ouro Preto, considerado um sucesso pela participação e



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 15 de dezembro de 2025

Edição nº 4583 - Extraordinária

Página 7 de 9



ATA 06/2025

evolução das mulheres participantes, onde algumas são beneficiárias do Bolsa Família, e já vislumbram possibilidades de empreendedorismo com apoio da Sala do Empreendedor e acesso a linhas de crédito facilitadas. O conselheiro Márcio destacou a importância de direcionar cursos de qualificação para esse público, garantindo alternativas de empreendedorismo ou emprego formal, fortalecendo ações de acompanhamento pela Assistência Social. O diretor ainda informou sobre os encaminhamentos realizados pela Agência do Trabalhador, destacando que a meta anual de 30 mil encaminhamentos está dentro da expectativa, mesmo antes do fechamento de dezembro. Em relação às colocações, a meta de 5 mil trabalhadores empregados pode sofrer variação devido às mudanças recentes no algoritmo do WhatsApp, que impactaram o envio de mensagens pelo chatbot institucional; contudo, a empresa parceira está desenvolvendo alternativas técnicas para mitigar o problema. De 688 vagas abertas recentemente, cerca de 190 foram intermediadas diretamente pela Agência. Também foram apresentados os cursos ofertados em 2025 e aqueles já licitados para o primeiro semestre de 2026. Por fim, o Diretor ressaltou a importância contínua da qualificação profissional para a permanência do trabalhador no mercado de trabalho. Encerrando a pauta, foram definidas as datas das reuniões ordinárias do Conselho para o ano de 2026, acordando-se a manutenção das reuniões às quartas-feiras, na segunda semana do mês, com as datas estabelecidas em: **11 de fevereiro, 8 de abril, 10 de junho, 12 de agosto, 7 de outubro e 9 de dezembro de 2026**. Não havendo mais assuntos a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião, da qual eu, Aline Bonetti Rubini, secretária executiva, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada pelos membros do Conselho.



COMTER

CONSELHO MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E RENDA

ATA 06/2025

REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES		
Sindicato dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários de Toledo – SINTTROTOL	AUSENTE Luiz Adão Turmina	AUSENTE Rogério Lira Ortiz
Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e Material Elétrico de Toledo	AUSENTE Pedro Cícero C. da Silva	AUSENTE Antônio Teixeira dos Santos
Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação de Toledo	AUSENTE Natanael Leopoldino de Oliveira	AUSENTE Rosely Aparecida de Faria
Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção Civil e do Mobiliário de Toledo – SINTRACON	PRESENTE Guttherry A. Viana PRESIDENTE	AUSENTE Ademir Fogaça
REPRESENTANTES DOS EMPREGADORES		
Associação Comercial e Empresarial de Toledo – ACIT	PRESENTE Daniel Kopicz	PRESENTE Elisa Rettore de Matos
Sindicato do Comércio Varejista de Toledo – SINVAR	PRESENTE Friedrich Wolfram Schiller	AUSENTE Aranele Claudia Marena
Sindicato da Indústria de Reparação de Veículos e Acessórios de Toledo – SINDIREPA	PRESENTE Marcio Luiz Beppler	AUSENTE Nedir Nojehovski
Sindicato Rural de Toledo	PRESENTE Reginaldo Gongoleski	AUSENTE Aluir Dalposso
REPRESENTANTES DO EXECUTIVO MUNICIPAL		
Agência do Trabalhador	PRESENTE Vanderlei dos Reis Timóteo Dir. Agência do Trabalhador	PRESENTE Aline Bonetti Rubini Secretária Executiva
Secretaria do Agronegócio, de Inovação, Turismo e Desenvolvimento Econômico	PRESENTE Rodrigo Cristiano Oliveira de Souza	AUSENTE Moacir Teixeira Lopes
Gabinete do Prefeito	AUSENTE Neuroci Antônio Frizzo	PRESENTE Rafael Gustavo Cavalli
SDHS	AUSENTE Breno Eduardo Johann	AUSENTE Rodrigo Assufi Dallanol



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 15 de dezembro de 2025

Edição nº 4583 - Extraordinária

Página 9 de 9

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo Edição, publicação e assinatura do sítio eletrônico do município.

Lei nº2.022, de 16/03/2010

Mário César Costenaro

Prefeito Municipal

Reinaldo Sales

Chefe de Gabinete do Prefeito

Rua Raimundo Leonardi, 1586

CEP 85900-110

Fone (45) 3055-8932

Toledo-PR

Email: toledopr.diariooficial@gmail.com

Site: www.toledo.pr.gov.br

Gabinete do Prefeito

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente validos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciais junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.